

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 163, de 26 de setembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004659/2003; e

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a mudança de novo formato de gabinete, em caráter opcional, nos modelos MP-2, MP-5, MP-10, MP-25 e MP-50, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão , marca BALMAK, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 068/2001.

Art. 2º - Incluir os desenhos abaixo à presente Portaria:

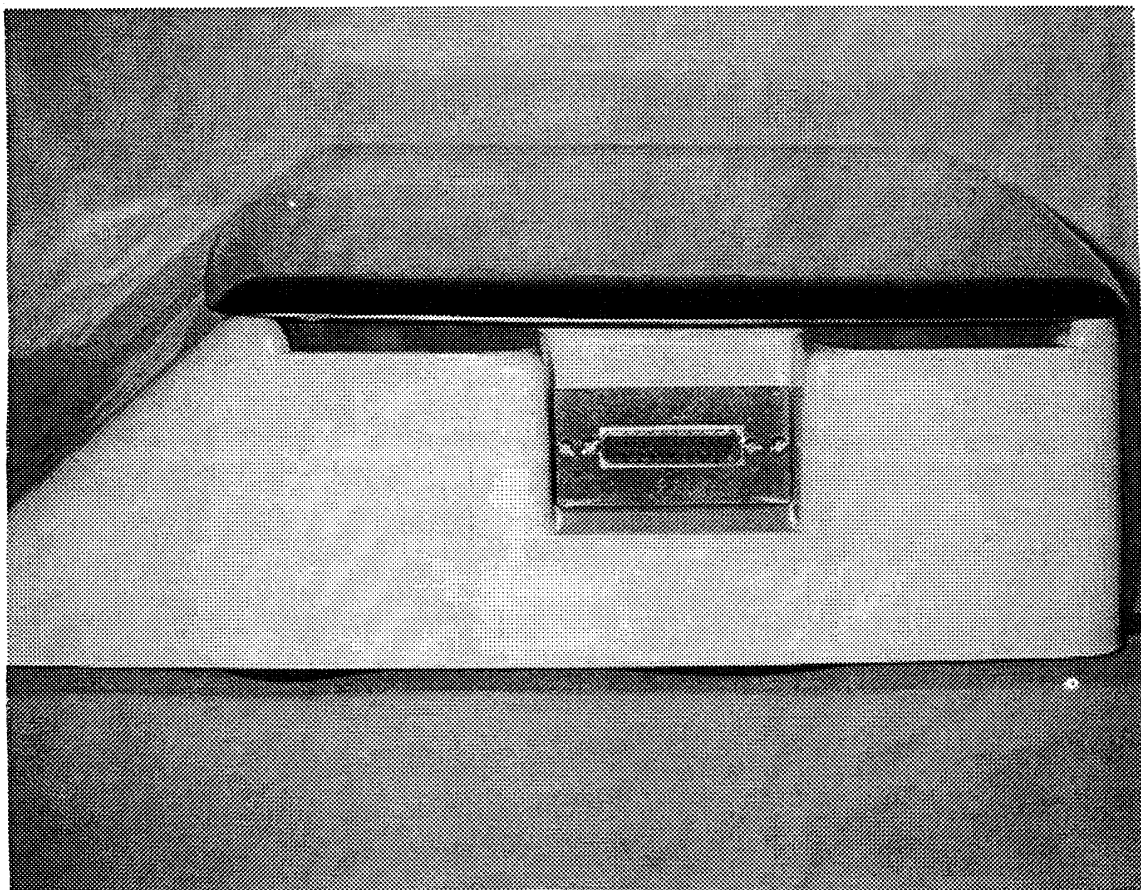
- 1 - Vista lateral com vista da saída para impressora dos modelos MP-2, MP-5, MP-10, MP-25 e MP-50.
- 2 - Vista em perspectiva dos modelos MP-2, MP-5, MP-10, MP-25 e MP-50.
- 3 - Vista posterior dos modelos MP-2, MP-5, MP-10, MP-25 e MP-50.
- 4 - Vista frontal dos modelos MP-2, MP-5, MP-10, MP-25 e MP-50.
- 5 - Vista lateral com vista da placa de identificação dos modelos MP-2, MP-5, MP-10, MP-25 e MP-50.

Art. 3º - A alteração supra está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 163 DE 26 DE setembro DE 2003



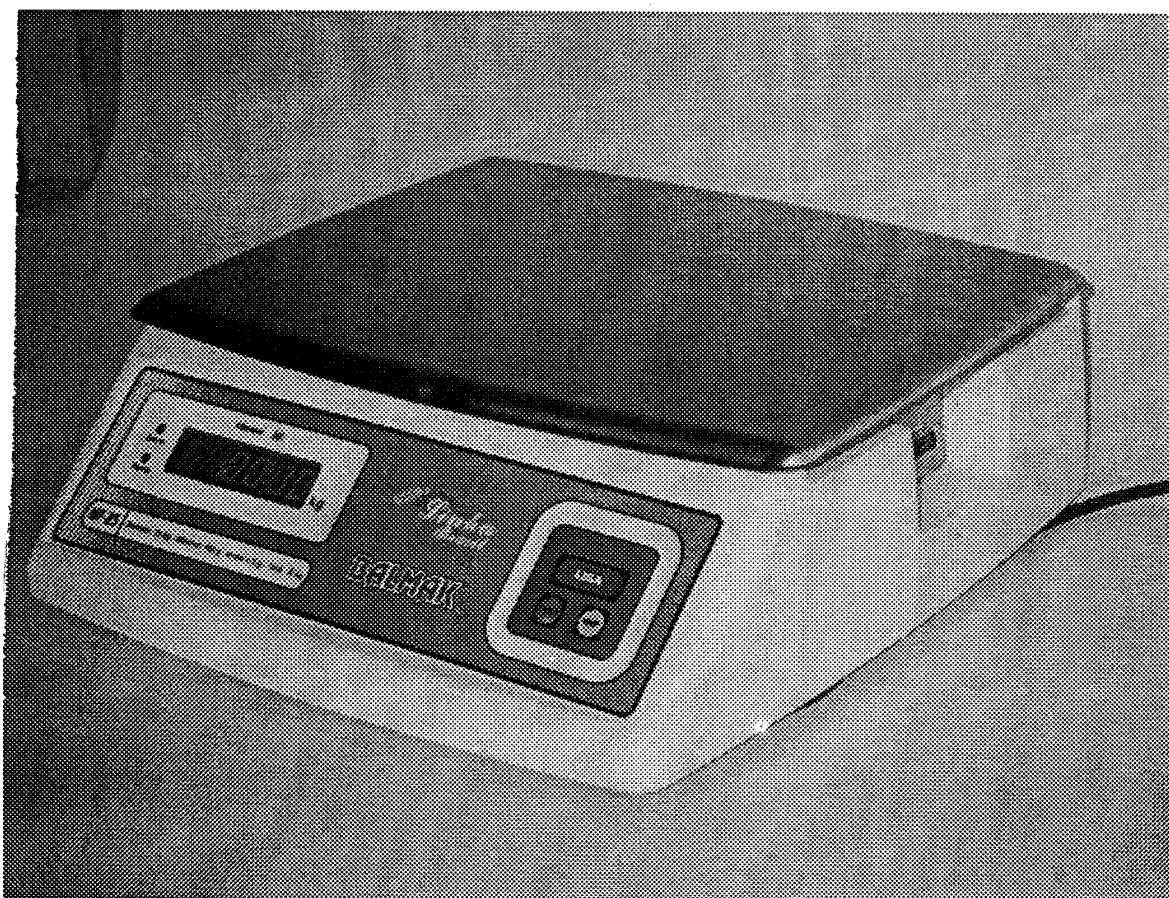
FABRICANTE:
BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA LATERAL COM VISTA DA SAÍDA PARA
IMPRESSORA DOS MODELOS MP-2, MP-5, MP-10, MP-
25 E MP-50

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 163 DE 26 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:
BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS MP-2, MP-5,
MP-10, MP-25 E MP-50

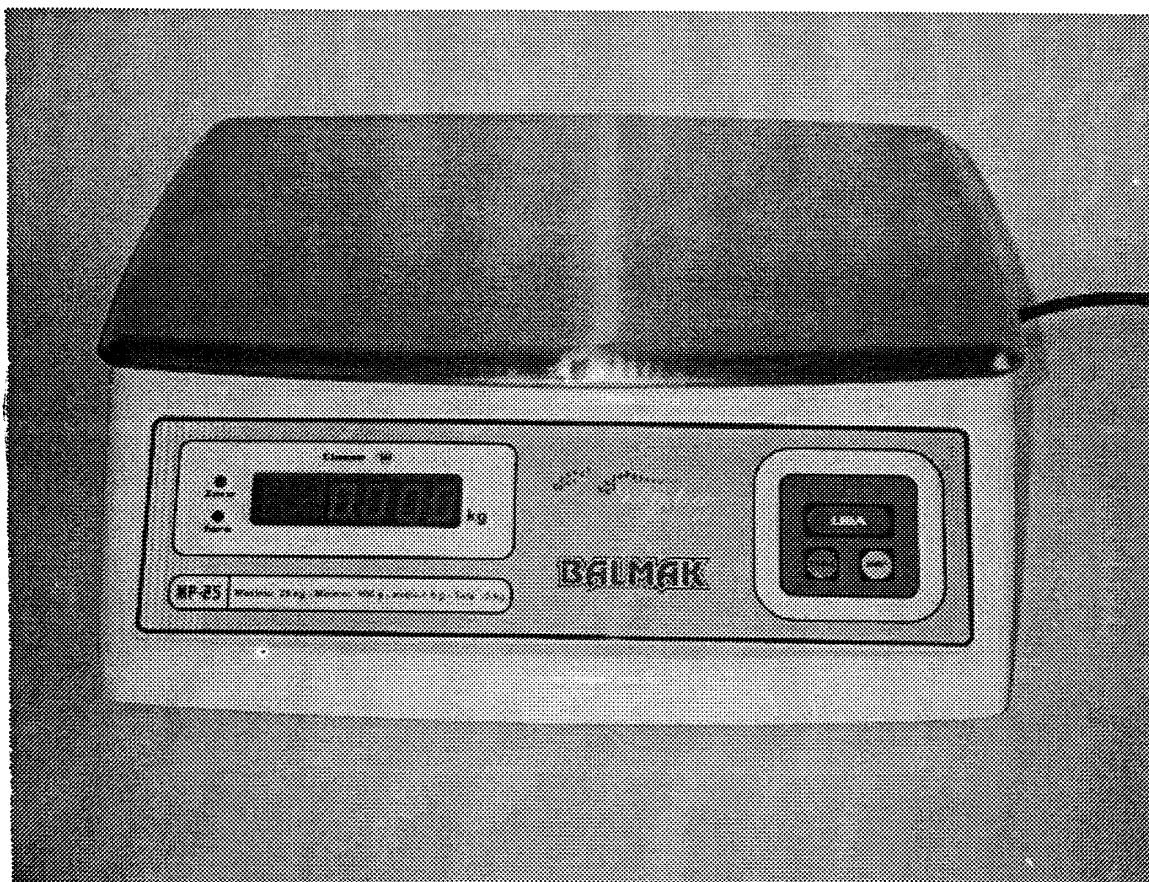
ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 163 DE 26 DE setembro DE 2003

	FABRICANTE: BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA POSTERIOR DOS MODELOS MP-2, MP-5MP-10, MP-25 E MP-50	ESCALA:
		ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 163 DE 26 DE setembro DE 2003



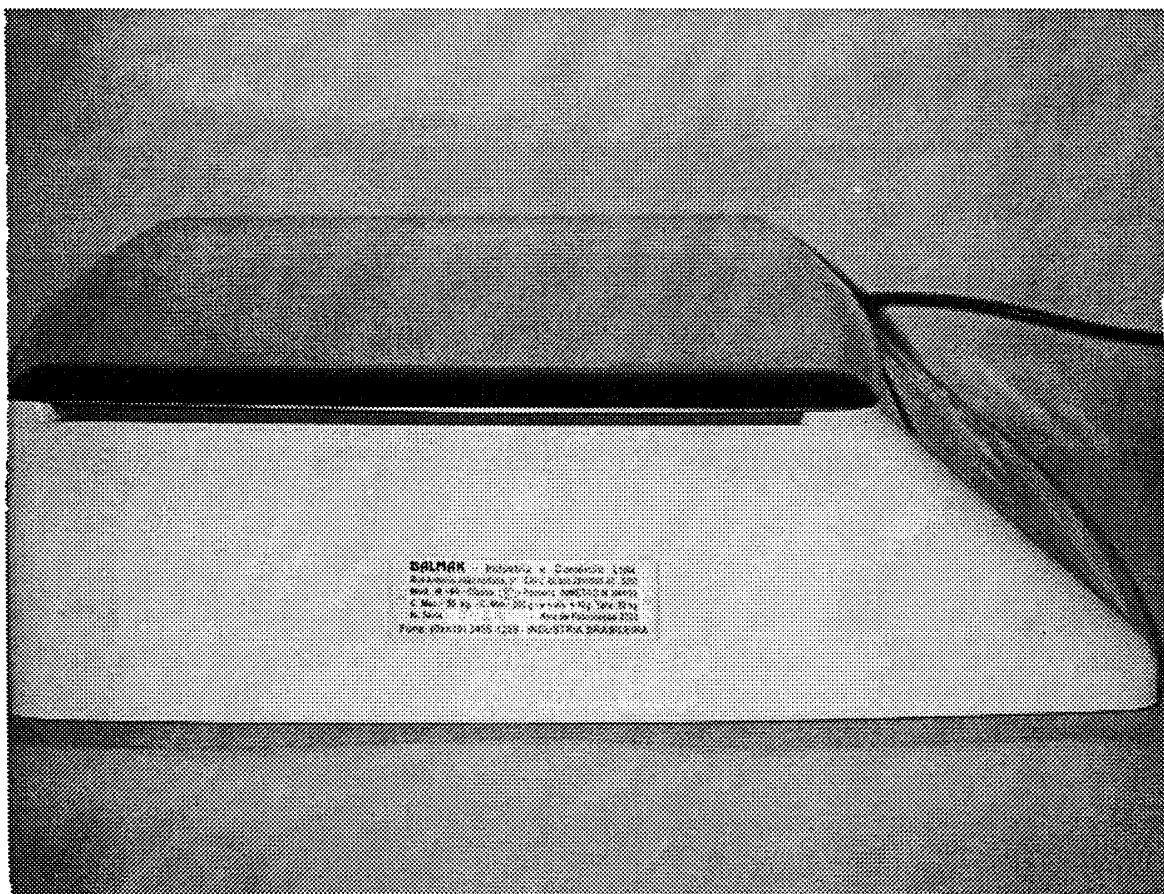
FABRICANTE:
BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA FRONTAL DOS MODELOS MP-2, MP-5, MP-10,
MP-25 E MP-50

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



BALMAK - Indústria e Comércio Ltda.
 Rua Manoel de Almeida, 17 - Caixa Postal 20000-00
 São Paulo, SP - Brasil - CEP: 05000-000 - Fone: (011) 555-1234
 E-Mail: balmak@balmak.com.br - Site: www.balmak.com.br
 R. São Paulo, 123 - Jd. do Paraíso - São Paulo - SP - Brasil
 Fone: (011) 1234-5678 - Fax: (011) 1234-5679

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 163 DE 26 DE setembro DE 2003

	FABRICANTE: BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA LATERAL COM VISTA DA SAÍDA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS MP-2, MP-5, MP-10, MP-25 E MP-50	ESCALA:
		ANEXO: 05